Ata 32º Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 11 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente**: Maria Pereira L. de Sousa
- ✓ **Segundo Vice-Presidente**: Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho
- ✓ **Segundo Secretário:** Miguel Bento Pereira Neto

Às dezoito horas e doze minutos do dia onze de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Clevis Augusto declarou aberta a Sessão Ordinária com ausência do Vereador Dinilson José, Vereador Antonio do Lanche, Vereador Wilson Leite. Logo após, o Vereador Cleverson Zajac solicitou a dispensa dos Hinos Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Webert Felipe para fazer a leitura bíblica. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei n° 042/2022 – Autoria do Poder Executivo -** Altera a Lei Municipal nº 994/2022, que instituiu o Programa Municipal de Incentivos à Permanência dos Estudantes de Cursos de Educação Superior de Graduação e Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação - PROMIPE CANAÃ e deu outras providências.(regime de urgência **Projeto de Lei n° 043/2022 – Autoria do Poder Executivo -** Institui, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás - PA, o Programa Social Cardlivro, no caso, voltado para aquisição de livros pelos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, bem como pelos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal, e dá outras providências.(regime de urgência). **MATERIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Indicação n° 034/2022 – autoria do Ver. Werbet Felipe** – Solicitando a Prefeitura Municipal que seja tomada as medidas legais para a implantação de Transporte Coletivo Regular neste Município. **Indicação n° 045/2022 – autoria do Ver. Werbet Felipe** – Solicitando a Prefeita Municipal a construção de galerias pluviais na VP 21, nas proximidades da ponte sobre o Rio Plaquê **Indicação n° 086/2022 – Autoria Ver. Anderson Mendes** - Solicitando a Prefeita Municipal a realização de obras de pavimentação asfáltica e instalação de rede de água e esgoto nas chácaras da VS 52 (Campo Belo, Brilho Celeste, Jerusalém, Luz do Sol, Auto Horizonte, Sol Nascente, Imperial, Gran Ville

I, Gran Ville II, Monte Sião, Morada do Sol, Novo Sonho). **Projeto de Lei n° 042/2022 – Autoria do Poder Executivo -** Altera a Lei Municipal nº 994/2022, que instituiu o Programa Municipal de Incentivos à Permanência dos Estudantes de Cursos de Educação Superior de Graduação e Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação - PROMIPE CANAÃ e deu outras providências.(regime de urgência **Projeto de Lei n° 043/2022 – Autoria do Poder Executivo -** Institui, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás - PA, o Programa Social Cardlivro, no caso, voltado para aquisição de livros pelos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, bem como pelos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal, e dá outras providências.(regime de urgência). Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente facultando a palavra ao Vereador Webert Felipe para fazer a defesa da sua **indicação n° 034/2022,** onde incialmente cumprimentou a todos presentes e salientou que no ano de 2021 apresentou essa indicação no mês de junho e o poder executivo encaminhou para essa casa no mês de novembro e foi corrigido pelos vereadores e foi novamente encaminhado para o poder executivo em maio de 2022 e estamos aguardando esse projeto pois, a população carece muito por um transporte coletivo e mostrou alguns mapas com a quilometragem interligando alguns bairros e com esse transporte ajudará a transporta todas essas pessoas que precisam. Em discussão, Vereador Criatura parabenizou pela indicação porque nossa cidade já se encaminha para uma cidade de médio porte e já se faz necessário o transporte coletivo, Vereador Cabelo parabenizou pela indicação e pediu ao líder do governo para que essa indicação não fique só no papel e passe a ser executada pois, a população necessita de um transporte coletivo. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Ainda assim, defendeu a sua **indicação n° 045/2022,** mostrou algumas imagens do local em períodos chuvosos e ressaltou que os motoristas nesse periodo precisam fazer um percurso muito longo para transportar os alunos e as pessoas que querem ir para outro local pois, a estrada fica totalmente coberta por água e pediu o apoio dos vereadores e atenção da secretaria de obras para que possa atender essa indicação com muita atenção. Em discussão, o presidente facultou a palavra ao Vereador Cleverson e ressaltou que vendo essas imagens não basta somente a galeria pois, essa região é de grande alagamento e é necessário ampliar a indicação e colocar o aterro no mínimo de 8 metros de altura ao longo dessa pista e isso é necessário para minimizar os impactos e da qualidade de vida para aqueles moradores, Vereador Anderson parabenizou pela indicação visto que isso ajudará também principalmente os trabalhadores rurais e apoiou a indicação, Vereador Criatura parabenizou pela indicação pelo olhar para aquela região e ao longo desses 30 anos vem sofrendo com esse alagamento e deve ser feito galerias já com estrutura para receber asfalto porque temos um programa imenso de asfalto no campo. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes para fazer a defesa da sua **indicação n 086/2022**, onde primeiramente cumprimentou a todos

presentes e salientou que fica muito triste quando ver as crianças adoecendo por causa da poeira, pessoas reclamando a falta de água e vendo o orçamento bilionário no município de Canaã e aqueles moradores que não tiveram a condição de morar no centro e optaram morar nessas chácaras por questão financeira e viu muitos gestores falando que não iriam fazer investimento naquele setor porque aquela chácara não era legalizada e ressaltou que a vila Bom Jesus, Vila Feitosa, Vila Cedere III não são tituladas e sim documentadas e todas essas vilas receberam asfalto, as pessoas que compraram essas chácaras foi porque era a única opção que tinham, está entrando com essa indicação pela segunda vez e espera que seja atendido dessa vez pois, apesar dessas pessoas não possuírem tais benefícios, em época de eleição todas as pessoas vão naquele local pedir votos. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Cleverson onde salientou que foi citado uma pauta interessante que trata da regularização daqueles chacreamentos e essa indicação é de suma importância pois, trata de saúde pública, saúde de vida, e tem a convicção que a prefeita Josemira e essa casa vai se empenhar para atender essa demanda uma vez que também tem enfrentado grandes problemas no período de chuva para trafegar naquela região e essas pessoas são moradoras da nossa região e merecem esse benefício também, Vereador Webert apoiou a indicação visto que, são muitas pessoas moram no conjunto de chacreamento da VS-52 e no período chuvoso acontece muitos transtornos porque algumas famílias compraram chácaras próximas aos córregos e chegam a ser alagadas e pediu ao secretário de obras que possa fazer uma extensão daquele córrego, Vereador Miguel salientou que aqueles bairros já se tornaram mini cidades e possuem várias dificuldades pois, quando não é poeira é alagamento e sabemos do plano direto que o município só pode receber com quantidade de anos específicos e precisamos correr atrás para resolver essa situação porque falta muitas outras estruturas para uma melhor qualidade de vida das pessoas, Vereador Criatura parabenizou pela indicação e não podemos ser irresponsável por causa da irresponsabilidade de alguém por fazer esses chacreamentos de uma forma irregular e também deixar de atender a população que procurou a maneira mais viável de ter a sua casa própria e isso é o dever do poder público porem, precisa da legalidade e parabenizou a prefeita e salientou a população que a prefeita é preocupada com aquele chacreamento desde o início da sua campanha e está procurando a legalidade e sendo trabalhado nesse sentido. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra ao Vereador Anderson Mendes, onde inicialmente dispensou os cumprimentos e salientou a toda sociedade de Canaã dos Carajás sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias que será discutido na casa de leis no dia 27 de outubro aonde a sociedade tem o direito de vim nessa casa discutir o orçamento do ano que vem, e tem percebido que poucos moradores tem vindo participar e citou o valor do orçamento previsto sendo mais de 2 bilhões de reais, e esse dinheiro é distribuído por secretaria da forma que quer

e vem para a câmara para ser discutido e votado e citou algumas secretarias: Controladoria do Município 1 milhão e 800 mil, Procuradoria 8 milhões e 166 mil, Ouvidoria 663 mil, Secretaria Municipal de Financia 31 milhões 133 mil, Secretaria Municipal de Governo 402 milhões que é onde fica o comando da prefeita, Secretaria Municipal de Planejamento 51 milhões, Secretaria Municipal de Obras 362 milhões, Secretarial Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural e chamou atenção dos produtores rurais que quando precisam fazer uma represa, ara um pedaço de terra e chega na secretaria e não consegue fazer essas coisas é porque é destinado 38 milhões, Secretaria Municipal de Administração 29 milhões, Secretaria Municipal de Habitação 90 milhões, Secretarial Municipal de Segurança Pública Viária 40 milhões, Secretaria Municipal de Educação 70 milhões, Fundo Municipal de Educação 113 milhões, Fundeb 65 milhões, Secretarial Municipal de Meio Ambiente 7 milhões e 930 mil, Fundo Municipal de Meio Ambiente 12 milhões, Secretaria Municipal de Industria e Comercio 23 milhões, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável 66 milhões, Secretaria Municipal de Saúde 25 milhões, Fundo Municipal de Saúde 222 milhões ou seja menos de 250 milhões na secretaria de saúde enquanto 402 milhões na secretaria de governo e isso é uma coisa que não consegue entender, citou a secretaria de agricultura no qual tem vários trabalhos que precisam ser feitos como silagem do capim açu, ara terra, represa e as pessoas não conseguem fazer isso e apenas 38 milhões de orçamento . Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu inicio a Ordem do Dia colocando em votação o Pedido de regime de urgência ao **Projeto de Lei n° 043/2022**, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei n° 042/022**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria Pereira onde inicialmente cumprimentou o público presente e esclareceu que o município de Canaã desde 2005 foi instituído um programa de auxílio ao estudante de nível superior, no ano de 2022 na aprovação do orçamento para 2023 foi retirado sem os vereadores terem participado e foi retirado do orçamento criando-se outro programa que era incluindo outras modalidades devido a pandemia aumentado o repasse aos estudantes e não mandaram esse projeto no inicio do ano e chegou no mês de maio e foi aprovado em regime de urgência e quando foi aprovado não tiveram como pagar o retroativo aos alunos que já estavam em déficit para receber, e não se sabe porque ate o presente momento os estudantes contemplados para ser promovidos a sua educação traves desse beneficio até hoje não receberam, e só agora chegou nessa casa um novo projeto de lei alterando a lei aprovado em junho autorizando a pagar o retroativo e isso tem gerado um desconforto de toda a sociedade, e está aprovando esse projeto e deixando um grande desabafo porque isso tem esgotado o suficiente para estar revoltados, Vereador Miguel salientou que oque mais acontece é projetos de urgência justamente para tentar sanar erros que vem das secretarias e espera que pelo menos para os estudantes que se beneficiam dele já que tem 10 meses que não recebem. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo inscritos na Ordem do Dia

o Presidente deu início as Explicações Pessoais; pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará pronunciando–se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereadora Maria Pereira, Vereador Flávio Gomes, Vereador Anderson Mendes, Vereador Cabelo, Vereador Cleverson, Vereador Miguel, Vereador Anuar Alves, Vereador Webert, Vereador Criatura. E não havendo mais inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 18 de outubro de 2022, terça-feira às 18h00hs.E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA